

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 525 sexta-feira, 28 de maio de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

DISPENSA Nº 017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO TJMG Nº 5000490-15.2021.8.13.0534.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO TJMG Nº 5000490-15.2021.8.13.0534. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Vanessa Beatriz Borges Queiroz, bem como do Assessor Jurídico, Valdeir Antonio Roque e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa **CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARM. LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51**, por ser a que apresentou menor preço em sua proposta, pelo valor total de R\$ 2.730,000 (dois mil e setecentos e trinta reais). Se justifica a presente contratação, uma vez que se refere a cumprimento de decisão de Tutela de Urgência deferida no Processo nº 5000490-15.2021.8.13.0534 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Assim sendo, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 28 de maio de 2021.

Vanessa Braga Alves
Presidente da CPL

Kelly Cristina Ribeiro Godinho
Secretária da CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II artigo 24 da lei 8666/93, HOMOLOGA e RATIFICA a contratação da empresa **CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARM. LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51**, referente ao Processo Administrativo 058/2021, Dispensa de Licitação 017/2021, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO TJMG Nº 5000490-15.2021.8.13.0534**. Mais informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. (34)38111231.

ATA DE REGISTRO

Ata de Registro de Preços nº 088/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços nº 088/2021** referente ao Processo Licitatório nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021, cujo objeto registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de itens de serralheria para diversos setores no valor global de **R\$1.111.117,49 (Um milhão, cento e onze mil, cento e dezesseite reais e quarenta e nove centavos)**. Empresa: **THAIS PAULA DE MORAIS FONSECA**. Prazo: 12 meses. Data: 27/05/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – EDITAL

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, VISANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO QUE MENCIONA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR DE DEUS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e demais disposições legais pertinentes a matéria, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CARGO DE SECRETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Do cargo/função, vaga, carga horária, turno, habilitação e vencimento base.

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA diária | TURNO | HABILITAÇÃO | VENCIMENTO BASE |
|------------|-------|----------------------|------------|------------------|-----------------|
| Secretária | 01 | 06 horas | VESPERTINO | 2º GRAU COMPLETO | R\$ 1.130,02 |

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1 – DAS INSCRIÇÕES (OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS E O DISTANCIAMENTO SOCIAL).

2.1.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 01 e 02 de junho de 2021 (terça e quarta-feiras), na recepção da Câmara Municipal no horário de 12 às 17 horas.

2.1.2 – A inscrição só será efetivada se preenchido os pré-requisitos inerentes ao cargo.

2.1.3 – A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo até o último dia da inscrição;
- III). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- IV). Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V). Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 525 sexta-feira, 28 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

VI) Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;

VII) Cumprir as determinações deste Edital.

2.3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

I). Documento de identidade; (Poderá ser substituída pela CNH).

II). CPF (Cadastro de Pessoa Física); (Poderá ser substituído pela CNH)

III). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;

IV). Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor e comprovante da última votação (CERTIDÃO);

V) Declaração compatibilidade com o serviço público – Anexo III;

VI) Diploma do ensino médio; e

VII) Certificado que comprove conhecimentos específicos com pelo menos 70 horas (Windows; Office (Word/Excel/PowerPoint) e Internet.

OBS. Os documentos deverão ser apresentados em cópia e original para autenticação.

2.3.1 – Não será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.

2.3.2 – Será fornecido protocolo na 2ª via da inscrição.

2.3.3 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.4 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.3.5 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

2.3.6 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.3.7 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação das inscrições serão divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.

2.3.8 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo de 48 horas para querendo, interpor recursos – ANEXO IV a ser protocolado conforme disposto neste edital.

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO.

Para fins de classificação, serão computados os títulos e tempo de serviço, somando-se a pontuação obtida em cada item:

3.1 - TÍTULOS:

a). Doutorado 10,0 (dez) pontos;

b). Mestrado 8,0 (oito) pontos;

c). Pós-Graduação 6,0 (seis) pontos;

d). Graduação no curso de Secretariado Executivo - 5,0 (cinco) pontos;

e) Graduação em outros cursos – 3 (três) pontos;

f). Cursando graduação - 1,5 (um ponto e meio) pontos;

g) Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada curso de informática acima de 20 (vinte) horas, limitado a 3,0 pontos para este item, além das exigidas.

3.2 – TEMPO DE SERVIÇO:

a) O tempo de serviço na função de secretária será de 01 ponto para cada período de 02 anos, limitado a 6 pontos.

3.3 - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério: 1º) o que possuir maior tempo na função de secretária; 2º) maior pontuação na área de informática, além das 70 horas exigidas; 3º) o de maior idade.

3.4.- Persistindo o empate será feito o sorteio.

3.5. A classificação preliminar, os prazos de recursos e classificação final serão divulgados no mural público da Câmara Municipal e no sítio www.cmpo.mg.gov.br, conforme disposto neste edital.

4.0 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.

5.0 DA ESCOLHA DAS VAGAS:

5.1. O resultado final será divulgado no dia 09 de junho no mural da Câmara Municipal de Presidente Olegário e no endereço eletrônico: www.cmpo.mg.gov.br.

5.2. A chamada dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento da vaga.

5.3. O candidato selecionado que no momento de escolha não aceitar a vaga, independente do motivo, ou que desistir irá automaticamente para o final da lista de classificação.

6.0 - DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO

6.1 A seleção de que trata este Edital, terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada. O período de contratação previsto é de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ressalva-se que poderá ser rescindindo o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público.

6.2 – O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo.

6.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;

b) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

6.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade do Poder Legislativo Municipal.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

7.1 - As listas classificatórias serão afixadas no Mural da Câmara Municipal e no endereço eletrônico: www.cmpo.mg.gov.br no dia 09 de junho às 14:00 horas.

7.2 - O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, ou seja, dias 10 e 11 de junho, para entrar com pedido de recurso.

7.3. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação.

7.4 – A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 525 sexta-feira, 28 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

- 7.5 - A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionará a rescisão contratual.
 7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo, observando-se a legislação vigente.
 7.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Presidente Olegário – MG, 28 de maio de 2021.

Moacir de Deus Soares
Presidente 2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CPF.:
IDENTIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

Nº da Inscrição

1ª Via – Câmara Municipal
 Presidente Olegário – MG, ____ de junho de 2021.

Assinatura do Candidato

Visto/Assinatura Servidor do Legislativo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CPF.:
IDENTIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

Nº da Inscrição

2ª Via – Candidato
 Presidente Olegário – MG, ____ de junho de 2021.

Assinatura do Candidato

Visto/Assinatura Servidor do Legislativo

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
RESOLUÇÃO 456/2013

- PRESTAR INFORMAÇÕES E ANOTAR RECADOS DO PÚBLICO EM GERAL;
- PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA;
- ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO DIRETO E INDIRETO AOS VEREADORES E SERVIDORES QUANDO MOTIVADO;
- COLETA DE INFORMAÇÕES PARA CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DA ENTIDADE PÚBLICA;
- REDAÇÃO DE TEXTOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS;
- REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE E OUTRAS TAREFAS CORRELATAS;
- CONHECIMENTO PROTOCOLARES;
- RECEBER E DAR ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES QUE SE DIRIJAM À CÂMARA, ENCAMINHANDO-OS AOS SETORES COMPETENTES;
- OPERAR O SISTEMA DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL; INFORMAR À SEUS SUPERIORES TÃO LOGO VERIFIQUE QUALQUER IRREGULARIDADE NO EQUIPAMENTO;
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de inscrição no cargo de secretária junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário - MG, que:
 () Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 525 sexta-feira, 28 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Presidente Olegário – MG: _____ de junho de 2021.

Assinatura do Candidato**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG.

Eu _____, portador (a) de documento de identidade n°. _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Secretária conforme edital n° 001/2021, com a inscrição n°. _____ venho por meio deste interpor recurso quanto a: _____ pelos motivos que seguem:

Nestes termos pede deferimento,

Presidente Olegário – MG _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>